



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pedreira
FORO DE PEDREIRA
2ª VARA

CEP 13920-284,
 Fone: Pedreira-SP - E-mail: pedreira@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARIA CAROLINA GOMES DAS MERCES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Judicial da Comarca de Pedreira do Foro de Pedreira, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500095-48.2019.8.26.0435 - Ordem nº 2019/000270 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Difamação, em que figura como Averiguado **RICARDO ALESSANDRO CAMARGO**, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, com endereço à CEP 13920-000, Pedreira - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **18/03/2019**

Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO** nº: 2076680/2019 - DEL.POL.PEDREIRA, 2335641 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA, 2076680 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA, 2076680 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA, 2076680 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA, 2076680 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA, 2076680 - DEL.POL.PEDREIRA, 520/19/320 - DEL.POL.PEDREIRA

Histórico da Parte **RICARDO ALESSANDRO CAMARGO**

03/03/2019 - Data do Fato - Art. 22 "caput", II do(a) 11340/2006 e Art. 147 "caput", Parte I e Art. 129 "caput" ambos do(a) CP

Local: PEDREIRA, PEDREIRA/SP - 13920000

05/03/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

18/05/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

31/08/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

24/11/2020 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Pedreira, 30 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pedreira

FORO DE PEDREIRA

2ª VARA

Rua Odavilson Uttembergue, nº 80, Parque Industrial - CEP 13920-284,

Fone: [REDACTED] Pedreira-SP - E-mail: pedreira@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**